PORTARIA Nº 014/2023

(Concede férias à servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes 30 (trinta) dias de férias.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 18/04/2022 a 17/04/2023.

Art.3º. A servidora gozará as férias em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de 10/07/2023 a 21/07/2023, e o segundo de 02/01/2024 a 19/01/2024.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2023.